

**Processo Termo Aditivo: 2022004803**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 016/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Senhor **Leovil Evangelista Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 023.547.921-74, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, nº 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

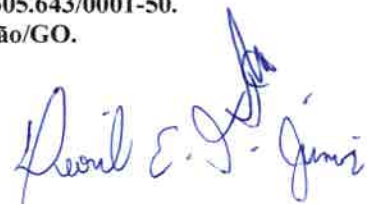
Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de outubro de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 016/2021, oriundo do processo administrativo 2021026853, com fundamento ao que determina o **artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93** e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para continuação da construção de 10 (dez) unidades habitacionais padrão popular no Distrito de Pires Belo em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

2.1. Objetivando o **acréscimo e supressão** do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 271.510,29 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte nove centavos), suprimindo R\$ 35.590,89 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), representando 13,11% (treze vírgula onze por cento) e acrescentando R\$ 58.423,49 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), representando 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois e cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 294.345,68 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE MARÇO DE 2022.



**Município de Catalão**  
**Leovil Evangelista Fonseca Júnior**  
**Secretário Municipal de Habitação e**  
**Assuntos Fundiários de Catalão**  
**Contratante**



**Construtora Primarco Ltda**  
**CNPJ nº: 20.991.500/0001-40**  
**Alexandre Valladares Teixeira**  
**Representante legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. Adna Aires do Cost  
Nome:  
CPF: 904000083-41

2. Pedro Henrique Rodrigues Teira  
Nome:  
CPF: 070.892.401-72